



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 5.604, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.011.

Projeto de Lei nº 122/2.011 – Autoria: Vereador Márcio Aparecido Martins

Dispõe sobre denominação de Almojarifado "José Carlos de Souza" ao Almojarifado da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º-** O Almojarifado da Secretaria Municipal da Educação passa a denominar-se "Almojarifado José Carlos de Souza".
- Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de Dezembro de 2.011.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

MÁRCIO AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicada no Departamento de Administração, em 19 de Dezembro de 2.011.